

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para a servidora integrante do Quadro de Fiscalização Tributária, posicionando-a na correspondente classe constante do Anexo VI, tabela I - AFRM da Lei Complementar nº 091, de 08 de abril de 2022, para a classe especificada a seguir.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO
			REFERÊNCIA/CLASSE
01	13090	LILIAN CAVALCANTE CARDOSO MARQUES	II

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder com a inclusão do benefício concedido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 21 DE MAIO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 139/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em atendimento ao §3º e com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PERSIANAS VERTICAL BLACKOUT, POR MEIO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO-SECOM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 28 de maio de 2024 às 16:00 horas para o e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br, as propostas devem ser enviadas exclusivamente via email, dentro do prazo estabelecido.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica e fiscal necessária conforme item 8 do Termo de Referência, no prazo máximo de até 2 horas, após a declaração do arrematante.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>, os demais arquivos estão disponíveis na Comissão de Contratação e ou por solicitação por meio do e-mail departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 22 de maio de 2024.

Sueli Alves da Silva Fonseca
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de diária em viagem a Palmas Estado do Tocantins".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 550/2021 de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.065, de 22 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em VIAGEM A SERVIÇO do município e autoriza outras providências";

CONSIDERANDO que o Acordo de COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO ICMS ECOLÓGICO 2024, A REFERIDA CAPACITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA POIS TEM COMO OBJETIVO CAPACITAR OS TECNICOS DOS MUNICIPIOS QUANTO A MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO DO ICMS- ECOLOGICO, COM INTUITO DE APRIMORAR A QUALIDADE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS.;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para a servidora ÂNGELA MARIA DANTAS DE MACEDO OLIVEIRA - ASSESSOR TECNICO NIVEL II que destinará a custeio de despesas em viagem a Palmas - TO do dia 23 de maio de 2024 saída às 7h00min da manhã e chegada às 19h20min, com a finalidade de custear despesas da servidora na referida viagem.

Parágrafo Único. Uma diária se trata este artigo será no valor de 60,00 (sessenta reais) perfazendo um total de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDO ROBERTO WINDLIN
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto de nº. 550/2021

COMUNICADO

Porto Nacional, 22 de maio de 2024.

Por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o recebimento dos inscritos, ao qual eram de toda responsabilidade com as suas respostas; para o 2º Gospel Fé.

Art. 4º- Participação do 2º FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE PORTO NACIONAL, compositor e interprete musical de qualquer localidade de Porto Nacional e distrito e comunidades rurais, desde que inscritos regularmente do período de dia 10 a 22 de maio de 2024, de forma online, pelo formulário google forms.